



AMAZUL

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO**

RCA 028

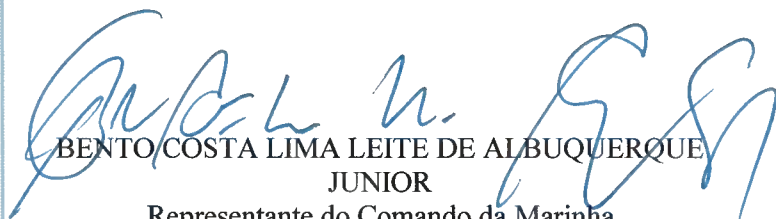
POLÍTICA DE GOVERNANÇA DA AMAZUL


26 / 02 / 2018

O Conselho de Administração da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL, no uso das atribuições previstas no inciso XI, do art. 38 do Estatuto Social, resolve:

1. Aprovar a Política de Governança da AMAZUL, conforme anexo.
2. Esta Resolução entra em vigor na presente data.


São Paulo, SP, em 26 de fevereiro de 2018.



BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE
JUNIOR
Representante do Comando da Marinha
Presidente do Conselho


JOAQUIM SILVA E LUNA
Representante do Ministério da Defesa
Membro


PAULO ROBERTO PERTUSI
Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações
Membro


NEY ZANELLA DOS SANTOS
Diretor-Presidente
Membro


FERNANDO ATLEE PHILLIPS LIGIÉRO
Representante do Ministério do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão
Membro


DANIEL MASSAMI HIRATA
Representante dos Empregados
Membro

Política de Governança da AMAZUL

A política de Governança praticada pela AMAZUL, respeitada sua condição de Empresa Estratégica de Defesa _ EED, prima pela excelência em responsabilidade corporativa, transparência, equidade e prestação de contas. Essa política define compromissos assumidos pela organização em relação a esses fundamentos. Assim:

Responsabilidade Corporativa

A AMAZUL tem suas instâncias deliberativas e consultivas devidamente instaladas e com suas responsabilidades definidas em estatuto e regimentos. O processo decisório respeita as atribuições de cada nível hierárquico, como também o Manual de *Compliance*, o Plano de Integridade e a Política de Gestão de Riscos. E, anualmente, é atualizada a norma de Delegação de Competências.

Todos os dirigentes e empregados subordinam-se ao Código de Ética e Conduta Empresarial.

Existem pré requisitos, vedações e condições para os administradores e membros de órgãos estatutários assumirem e desempenharem suas funções, como também prazos de gestão e avaliações de desempenho.

Além da Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Fiscal e a Diretoria Executiva, a empresa possui ainda os Comitê de Elegibilidade, de Auditoria, a Auditoria Interna e a área de Risco e Conformidade.

Dado o setor de atuação e seu objeto social, a empresa possui também a Política de Gestão de Qualidade e Segurança Nuclear, Planejamento Estratégico, Plano Diretor de Tecnologia da Informação, políticas de Gerenciamento de Crises, de Gestão do Conhecimento, de Sustentabilidade.

Transparência

O sigilo é a exceção. Todas as informações são disponibilizadas em meio magnético e editável. As informações classificadas seguem rigorosamente as definições legais e seu rol é disponibilizado por grau de sigilo.

A AMAZUL possui Ouvidoria e canais de atendimento e de denúncia de fácil acesso e que protege um possível denunciante. Tem Comissão de Ética instalada e atuante e aderiu ao e-Ouv, e-SIC e ao Portal da Transparência Pública. Possui ainda o canal Fale Conosco para acessar qualquer área da AMAZUL.

Disponibiliza em seu *site* informações de Governança, de Pessoal, Contábeis, Financeiras, Orçamentárias e de seus processos de Licitação e Contratos.

A empresa adota também uma Política de Comunicação Institucional que abrange a perspectiva interna e externa.

Prestação de Contas

A AMAZUL avalia sistematicamente sua atuação e disponibiliza relatórios às instâncias pertinentes.

O Conselho de Administração acompanha com indicadores objetivos, a evolução do Planejamento Estratégico da empresa e seus desdobramentos em Plano de Negócios e práticas de gestão.

A Auditoria Interna e a Gerência de Risco, Controle e Monitoramento apresentam relatórios gerenciais mensais à diretoria e trimestrais ao Conselho.

Ao Conselho Fiscal é dado todo o apoio operacional e qualquer informação solicitada.

Todos os dirigentes, membros de órgãos estatutários e empregados em comissão devem disponibilizar sua Declaração de Bens e Renda e atualizá-la anualmente, ou quando necessário.

Equidade

A AMAZUL tem como único acionista a União, contudo, subordina-se ao Ministério da Defesa pela Marinha do Brasil. O voto da União em Assembleia, é consolidado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), ouvidos o Ministério da Defesa, a Marinha do Brasil, os ministérios da Fazenda e do Planejamento.

A empresa relaciona-se com esses órgãos de forma clara, transparente e equânime, disponibilizando quaisquer informações necessárias ou solicitadas.

Possui, ainda, representante dos empregados no Conselho de Administração e, nos capítulos VIII e IX, do Código de Ética e Conduta Empresarial, explicita sua forma de relacionamento com os empregados, clientes fornecedores e outros públicos.